



CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL 02/2013

RESULTADOS FINAIS

PRM EM PEDIATRIA

Classificação	Candidato	Nota
1º Lugar	JOICE GUIMARÃES BRINKERHOFF	6,55

PRM EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Classificação	Candidato	Nota
1º Lugar	SANTIAGO RODRIGUES CORRÊA	5,70

- O Programa de Residência Médica em Pediatria/Neonatologia não possui candidatos selecionados, pois não houve inscrições para o referido PRM.
- Matrícula: será realizada, conforme Edital 02/2013, no dia 22 de março de 2013 junto à Secretaria da COREME e setor de Recursos Humanos da FURG, mediante a apresentação da documentação exigida para a matrícula (cuja relação segue abaixo) e assinatura de contrato. O não comparecimento nos dias estabelecidos implica na automática perda da vaga. A efetivação da matrícula de Médico Residente poderá ser realizada mediante procuração, desde que: 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório; 2) O procurador apresente documento de identidade original; 3) Todos os documentos do candidato selecionado sejam apresentados.
- Observação: A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul e da documentação solicitada.
- Início das atividades: o início do curso dar-se-á no dia 25 de março de 2013.



DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (JUNTO À COREME)

Data: 22 de março de 2013.

Horário: 14:00 às 15:30 horas

Local: Secretaria Geral da Faculdade de Medicina (4º piso da Área Acadêmica do Campus da Saúde – Rua General Osório, s/nº - referência: em frente ao Hospital da A. C. Santa Casa do Rio Grande)

São necessárias **cópias** da seguinte documentação:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 3- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4- Cópia da Carteira de Médico ou declaração com número do CRM.

Obs.: Esta documentação é indispensável para a efetivação da Matrícula de Residência Médica junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, devendo ser entregue juntamente com as Fichas de Matrícula abaixo na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

A efetivação da matrícula de Médico Residente poderá ser realizada mediante procuração, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).



FICHA DE DADOS DE MÉDICO (A) RESIDENTE – HU/FURG

SIAPÉ:

(campo de preenchimento da COREME)

MÉDICO (A) RESIDENTE: _____

PROGRAMA (ÁREA): _____ **CATEGORIA:** R1 R2 R3

CRM N.º: _____ **UF:** _____

IDENTIDADE: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO 1: _____

ENDEREÇO 2: _____

CELULAR (ES): _____

TELEFONE (ES) RESIDENCIAL (IS): _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A GRADUAÇÃO: _____
(Faculdade e Estado)

EM CASO DE URGÊNCIA AVISAR: _____ **FONE (S):** _____



FICHA INDIVIDUAL DE MATRÍCULA

ALUNO REGULAR

NOME: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ (campo de preenchimento da SUPPOSG)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: RESIDÊNCIA MÉDICA

ÁREA: _____

ANO: () R1/2013 () R3/2013 SEMESTRE: X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura do aluno
(Médico Residente)

Assinatura e Carimbo
do Coordenador do Curso

Rio Grande, ____ de _____ 2013.



DOCUMENTOS PARA O CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS)

Data: 22 de março de 2013.

Horário: 14:00 às 15:30 horas

Local de assinatura do Contrato: PROGEP/DSARH – Campus Carreiros

São necessárias cópias da seguinte documentação:

- 1- Declaração da Comissão de Residência Médica;
- 2- Carteira de Identidade;
- 3- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 4- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone, etc.);
- 5- Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo; **Observação: (a inscrição poderá ser realizada dirigindo-se a uma das Agências da Previdência Social e realizando a inscrição como contribuinte individual, ou ainda pela Internet no site (www.previdencia.gov.br))**
- 6- Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 7- Número da conta corrente (**SOMENTE ACEITAS DOS SEGUINTE BANCOS: BANCO DO BRASIL, SANTANDER, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ITAÚ**);
- 8- Certificado de Reservista;
- 9- Informar grupo sanguíneo.

OBS: ESTA DOCUMENTAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA. CASO NÃO SEJA APRESENTADO ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA, FICARÁ IMPOSSIBILITADA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

CONTRATO POR PROCURAÇÃO:

A efetivação do contrato de médico residente poderá ser realizada mediante procuração, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).